



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.477/2016

Altera o inciso II do Artigo 2º da Portaria n.º 2807 de 17 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso II do Artigo 2º da Portaria n.º 2807 de 17 de julho de 2015, da servidora **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.999.169-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 834.211.149-00, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão, Monitoramento e Avaliação, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

II - Conceder a ora nomeada o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de julho de 1916
DE Nº 10740
UJUARAMA, 04 de julho de 1916
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS